



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fls.: 211
Processo: 135
Vistor: [assinatura]
Ivete Sena de Oliveira
Fiscalregada
Gab/DAAC/Eventos

PORTARIA COREN/SP/DIR/076/2017
(Ad referendum do Plenário na 1024ª Reunião Ordinária de 03/08/2017)

CÓPIA

Designa Profissionais de Enfermagem como colaboradores para ministrarem palestras no Coren-SP Educação, durante o mês de julho/2017, na Capital - SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 353/2009;

CONSIDERANDO a importância de realização, pelo Coren-SP, de eventos científicos de interesse da Enfermagem, sendo esta relevante forma de disseminação de conhecimento;

CONSIDERANDO que o Coren-SP Educação tem a finalidade de realizar atividades que tenham como propósito a difusão da educação permanente, do aprimoramento, da ampliação do conhecimento, bem como, apresentação de novas técnicas e assuntos voltados ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a educação permanente produz efetivos resultados, na atuação do profissional de enfermagem; e

CONSIDERANDO que o permanente aprimoramento da Enfermagem resulta, também, em evidentes benefícios à sociedade, usuário final dos serviços do profissional, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Após as devidas comprovações das regularidades referentes ao exercício profissional e aos direitos civis, designar os Enfermeiros abaixo relacionados como colaboradores, para ministrarem Palestras, conforme consta dos Memorandos Coren-SP Educação números 169, 176, 179, 201 e 205, devidamente registrados no processo administrativo (PA) nº 0435/2017, durante o mês de julho de 2017, no Coren-SP Educação, Capital - SP:

- a) Ariadne da Silva Fonseca – 05 palestras;
- b) Carolina Cristina Garcia – 01 palestra;
- c) Elaine Correa da Silva – 02 palestras;
- d) Fabiana Bueno de Camargo Serpa Ferreira – 02 palestras;
- e) Fábio José da Silva – 01 palestra;
- f) Luciane Mandia Grossi – 01 palestra;



Fls.: 212
Processo: 485
Visto:
Ivete Sena de Oliveira
Encarregada
Gab/DAAC/Eventos

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO


- g) Luciane Roberta Aparecida Vigo – 01 palestra;
- h) Maria das Graças de Oliveira Fernandes – 02 palestras;
- i) Michelle Gonçalves da Silva – 01 palestra;
- j) Monica Isabelle Lopes Oscalices - 02 palestras;
- k) Patrícia Campos Leite – 02 palestras;
- l) Rennan Martins Ribeiro – 02 palestras;
- m) Tatiane Gonçalves Gomes de Novais – 02 palestras; e,
- n) Wagner de Aguiar Junior – 03 palestras.

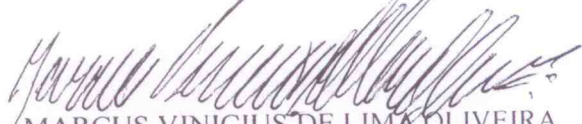
Art. 2º Para cumprimento da atividade supra, será concedida aos profissionais de Enfermagem ora designados como colaboradores, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que disciplinam a questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos às datas que as palestras supramencionadas foram executadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de agosto de 2017.


FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente


MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário

CÓPIA